



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N.º 296, DE 2006

(Do Sr.João Caldas e outros)

Recurso para que o Plenário da Câmara dos Deputados delibere sobre todo o Projeto de Lei n° 6010/2005 que "Acrescenta dispositivo ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir, entre os equipamentos obrigatórios dos veículos, dispositivo de acionamento automático dos faróis"

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. SUBMETA-SE AO PLENÁRIO.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Conforme o disposto no artigo 58, § 3º, c/c art. 132, § 2º, do Regimento Interno, apresentamos o presente **recurso** para que o Plenário da Câmara dos Deputados, delibere sobre todo o Projeto de Lei nº N° 6.010/05, que "Acrescenta dispositivo ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir, entre os equipamentos obrigatórios dos veículos, dispositivo de acionamento automático dos faróis".

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2006.

Deputado João Caldas
PL/AL

Apoioamento ao **recurso** para que o Plenário da Câmara dos Deputados, delibere sobre todo o Projeto de Lei nº 6.010/05.

Proposição: REC-296/2006 => PL-6010/2005

Autor: JOÃO CALDAS E OUTROS

Data de Apresentação: 14/6/2006 15:46:00

Ementa: Recurso para que o Plenário da Câmara dos Deputados delibere sobre todo o Projeto de Lei nº 6010/2005 que "Acrescenta dispositivo ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir, entre os equipamentos obrigatórios dos veículos, dispositivo de acionamento automático dos faróis"

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Total de Assinaturas:

Confirmadas:73

Não Conferem:6

Fora do Exercício:0

Repetidas:0

Ilegíveis:0

Retiradas:0

Assinaturas Confirmadas

- 1-ABELARDO LUPION (PFL-PR)
- 2-ALBÉRICO FILHO (PMDB-MA)
- 3-ALBERTO FRAGA (PFL-DF)
- 4-ALEX CANZIANI (PTB-PR)
- 5-ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA)
- 6-ALMERINDA DE CARVALHO (PMDB-RJ)
- 7-ÁLVARO DIAS (PDT-RN)
- 8-ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE)
- 9-ANÍBAL GOMES (PMDB-CE)
- 10-ANN PONTES (PMDB-PA)
- 11-ANTONIO CAMBRAIA (PSDB-CE)
- 12-ANTÔNIO CARLOS BIFFI (PT-MS)
- 13-ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA)
- 14-BETINHO ROSADO (PFL-RN)
- 15-BONIFÁCIO DE ANDRADA (PSDB-MG)
- 16-CARLOS MOTA (PSB-MG)
- 17-CHICÃO BRÍGIDO (PMDB-AC)
- 18-DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS)
- 19-EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG)
- 20-EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ)
- 21-ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA-SP)
- 22-ENIVALDO RIBEIRO (PP-PB)
- 23-FERNANDO DINIZ (PMDB-MG)
- 24-FERNANDO FERRO (PT-PE)
- 25-FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB-MA)
- 26-GERALDO RESENDE (PPS-MS)
- 27-HUMBERTO MICHILES (PL-AM)
- 28-JACKSON BARRETO (PTB-SE)
- 29-JAMIL MURAD (PCdoB-SP)
- 30-JOÃO BATISTA (PP-SP)
- 31-JOÃO CALDAS (PL-AL)
- 32-JORGE BOEIRA (PT-SC)
- 33-JOSÉ DIVINO (PRB-RJ)
- 34-JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP)
- 35-JOSÉ MILITÃO (PTB-MG)
- 36-JOSÉ ROCHA (PFL-BA)
- 37-JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS (PL-MG)
- 38-JOSIAS QUINTAL (PSB-RJ)
- 39-LINCOLN PORTELA (PL-MG)
- 40-LUCIANO ZICA (PT-SP)
- 41-LUIZ COUTO (PT-PB)
- 42-MANATO (PDT-ES)

43-MARCELO CASTRO (PMDB-PI)
44-MARCO MAIA (PT-RS)
45-MARINHA RAUPP (PMDB-RO)
46-MÁRIO HERINGER (PDT-MG)
47-MAURO LOPES (PMDB-MG)
48-MICHEL TEMER (PMDB-SP)
49-MOREIRA FRANCO (PMDB-RJ)
50-NEYDE APARECIDA (PT-GO)
51-NILSON PINTO (PSDB-PA)
52-OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR)
53-OSÓRIO ADRIANO (PFL-DF)
54-OSVALDO BIOLCHI (PMDB-RS)
55-PAES LANDIM (PTB-PI)
56-PASTOR FRANKEMBERGEN (PTB-RR)
57-PAULO PIMENTA (PT-RS)
58-PEDRO CHAVES (PMDB-GO)
59-PEDRO FERNANDES (PTB-MA)
60-PHILEMON RODRIGUES (PTB-PB)
61-RICARDO BERZOINI (PT-SP)
62-RICARTE DE FREITAS (PTB-MT)
63-ROMEU QUEIROZ (PTB-MG)
64-ROSE DE FREITAS (PMDB-ES)
65-SALVADOR ZIMBALDI (PSB-SP)
66-SEBASTIÃO MADEIRA (PSDB-MA)
67-SILAS BRASILEIRO (PMDB-MG)
68-SIMPLÍCIO MÁRIO (PT-PI)
69-SOCORRO GOMES (PCdoB-PA)
70-TADEU FILIPPELLI (PMDB-DF)
71-VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT-MG)
72-ZENALDO COUTINHO (PSDB-PA)
73-ZEQUINHA MARINHO (PSC-PA)

Assinaturas que Não Conferem

1-B. SÁ (PSB-PI)
2-DR. FRANCISCO GONÇALVES (PPS-MG)
3-EDINHO BEZ (PMDB-SC)
4-IVAN RANZOLIN (PFL-SC)
5-JORGE GOMES (PSB-PE)
6-ZICO BRONZEADO (PT-AC)

FIM DO DOCUMENTO